

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 117/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei n° 8112/90 e tendo em vista o Processo n° 23205.000190/2014-21, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 17/02/2014 a 16/02/2017, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor FELIPE GRANDO, matrícula SIAPE nº 1809286, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, lotado na Diretoria de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS